



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS - 1º Trimestre 2011".


Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Promulgo o Seguinte

DECRETO:

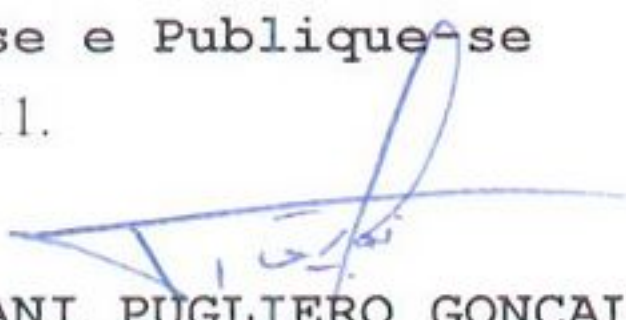
Art. 1º - Aprova o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS do Município de Manoel Viana, referente ao 1º Trimestre do ano de 2011 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2011.


Ver. RUBE CONSI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08/08/2011.


Ver. GIOVANI PUGLIERO GONÇALVES
Secretário